



DECRETO Nº 6.715 ,DE 02 DE JUNHO DE 2005

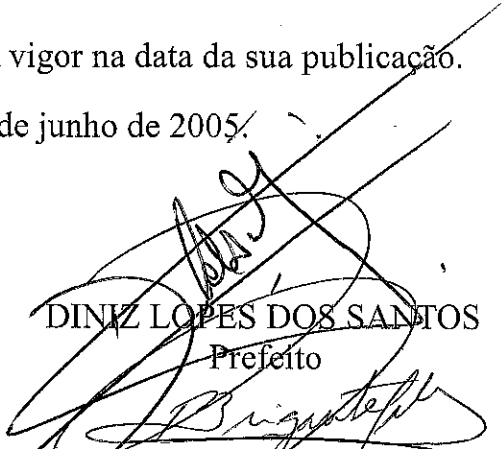
Revoga o art. 107 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, que estabelece o Regulamento Geral do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá – Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002.

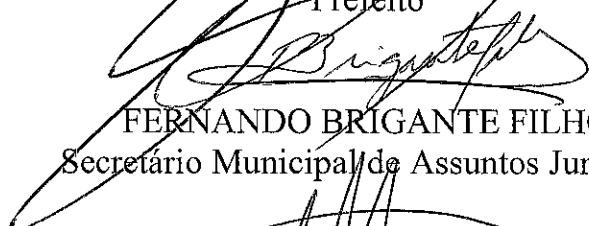
DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.855-1/2005, **DECRETO:**

Art. 1º Fica revogado o art. 107 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, que estabelece o Regulamento Geral do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá – Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

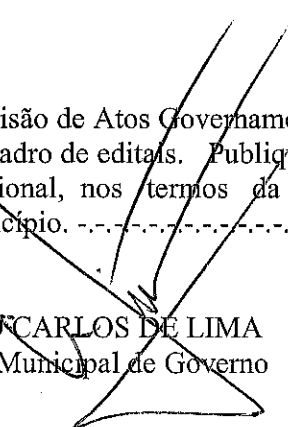
Município de Mauá, em 02 de junho de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VLADMILSON GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Modernização Administrativa

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

efd/